ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

SURGIMENTO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO ELETRÔNICOS E INFLUÊNCIA NOS PRINCÍPIOS CAMBIÁRIOS

Autor(res)

Administrador Kroton
Igor Henrique Alves Moreira
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Com o desenvolvimento de novas tecnologias o mundo muda a cada dia e é nesse contexto que podemos falar sobre a desmaterialização dos títulos de crédito. Assim, com a introdução do parágrafo 3 do artigo 887 introduzido pelo atual código civil, houve a possibilidade da emissão de titulos de crédito por meio eletrônico. Dessa forma, intensificando o fenômeno da desmaterialização dos títulos de crédito e influenciando nos princípios que regem esses documentos, tendo afetado principalmente a cartularidade.
Dessa forma, a possibilidade de emitir títulos por meio eletrônico gerou discussões na doutrina quanto a aplicabilidade desse princípio.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo mostrar o impacto da evolução tecnológica no direito cambial e como o surgimento dos títulos de crédito eletrônicos afetaram os princípios que regem essas relações.

Material e Métodos

Foi ultilizado como método de pesquisa, a pesquisa bibliográfica, realizada pela leitura de artigos científicos e monografias elaborados por outros autores, disponíveis na internet.
Um importante avanço no âmbito tecnológico no Brasil foi a medida provisória n 2200-2 que foi introduzida em 24 de agosto de 2001, a qual foi uma importante iniciativa legislativa no meio eletrônico, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP). Assim, essa medida buscava garantir a integridade, autenticação e validade jurídica de documentos eletrônicos, que tem como principal finalidade garantir a segurança na assinatura de certificados e documentos digitais. Então, evidencia-se aqui um passo importante na transição do papel para o meio eletrônico.
Nesse sentido, em 2002, com o advento do novo Código Civil houve a possibilidade da emissão de titulos de crédito por meio de caracteres em computador ou meio técnico equivalente.

Resultados e Discussão

Portanto, antes da possibilidade de emitir títulos eletrônicos, a relação cambial era realizada por meio de um título

escrito na cártula (papel) de acordo com o princípio da cartularidade, que diz que para exercício do direito escrito no título se pressupõe a sua posse.

Assim, a redação do art. 889, §3º do CC, que permitiu a possibilidade de emitir título de credito por meio caracteres criados em computador e meio equivalente, trouxe grandes discussões na doutrina quanto ao princípio retro mencionado.

Segundo Tomazette (2017) há 3 possíveis conclusões que podem ser adotadas a respeito da cartularidade, sendo a primeira que tal princípio não existe mais para os titulos de crédito, a segunda que títulos eletrônicos não são titulos de credito, aplicando-se a cartularidade apenas para os títulos de crédito e por último a cartularidade ainda vale para os títulos em papel e eletrônicos tendo adquirido novos contornos.

Conclusão

Conclui-se, portanto, que os princípios cambiais foram afetados pelo fenômeno da desmaterialização dos títulos de crédito, sofrendo mudanças e reformulações em seu aspecto conceitual, sendo afetado principalmente o da cartularidade. Cabe, ressaltar que o fator predominate do entrave quanto a utilização dos títulos eletrônicos é a falta de legislação específica, devido a morosidade do poder legislativo.

Referências

CARVALHO, Guídson Oliveira da Silva. OS PRINCÍPIOS CAMBIÁRIOS FRENTE A DESMATERIALIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/6042. Acesso em: 21 abril de 2025.

SILVA, Bruna Gabriela Camargos; SANTOS, Maria Carolina de Melo. TÍTULOS DE CRÉDITO ELETRÔNICOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. Revista Aletheia, [S. l.], v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: //revista.fasf.edu.br/index.php/Aletheia/article/view/144. Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL, J. C. G. . O PRINCÍPIO DA CARTULARIDADE FRENTE AO FENÔMENO DA DESMATERIALIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO. Portal de Trabalhos Acadêmicos, [S. l.], v. 14, n. 2, 2023. Disponível em: https://revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/2517. Acesso em: 27 abr. 2025.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. 8ª ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. 2 v.